

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1992.

Prezado Colega,^o *folha,*
Meilane:

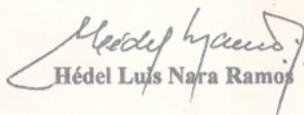
No dia 4 de dezembro próximo, conforme edital publicado no Diário Oficial de 6 do corrente, página 34, os PROMOTORES DE JUSTIÇA estarão elegendo três Procuradores de Justiça para integrar o Conselho Superior do Ministério Público, no biênio 93/95.

O estímulo de um grupo considerável de eminentes colegas encorajou-me a concorrer a uma das vagas.

Creio firmemente que a experiência adquirida, quer atuando como Promotor de Justiça, ao longo de dezessete anos, quer exercendo o honroso cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, por cerca de três anos, durante os quais integrei o Conselho Superior, na qualidade de membro nato, quer chefiando, há cerca de dois anos, a Assessoria Criminal do Procurador-Geral de Justiça, credencia-me ao exercício do nobre mister.

Com efeito, são vinte e dois anos de carreira, em contato direto com as atividades próprias das Promotorias de Justiça. Conheço, de perto, toda a sua problemática. E, se vier a merecer a confiança dos colegas, não pouparei esforços para, junto ao Conselho, defender os seus interesses e legítimas aspirações, com independência e altivez, procurando, sempre, emprestar o mais decisivo apoio à chefia do nosso *Parquet*, na busca de medidas que objetivem aprimorá-lo, cada vez mais, e dotar os órgãos de atuação das mais efetivas condições de desempenhar, na plenitude, as suas elevadas atribuições.

Cordialmente,


Hédel Luis Nara Ramos